



## **LEI ORDINÁRIA Nº 514**

*de 12 de agosto de 1985*

**"Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar área urbana ao  
Estado de Mato Grosso do Sul".**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e  
eu*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 12/08/1985*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 514/1985 - 12 de agosto de 1985*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*